



## PORTARIA N. 2402/2021

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 e no art. 51, inciso I do Regimento Interno do TJAC e;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho 28093 (id 1095159), aposto nos autos do processo administrativo SEI n. 0001917-94.2016.8.01.0000,

### RESOLVE:

~~Art. 1º Nomear para a função de GESTOR do contrato a ser celebrado pelo TJAC, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e Registros do Estado do Acre, o Juiz de Direito Auxiliar da Presidência – Sr. Leandro Lori Gross.~~

Art. 1º Nomear para a função de GESTORA do contrato a ser celebrado pelo TJAC, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e Registros do Estado do Acre, a juíza de Direito Auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardozo. [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 608/2023, de 15.2.2023\)](#)

Art. 2º Nomear para a função de FISCAL do contrato a ser celebrado pelo TJAC, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e Registros do Estado do Acre, a Secretária de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões - SEAPO, Sra. Denizi Reges Gorzoni, assessora jurídica CJ3, matrícula 8000680.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 2 de dezembro de 2021.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**  
Presidente